



A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Edna Maria Coimbra de Abreu¹

RESUMO

Este artigo é parte de uma Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, no qual se faz uma avaliação da Política de Assistência Estudantil no IFMA – Campus São Luís Monte Castelo a partir da expansão da Educação Profissional e Tecnológica e da implementação do PNAES. Essa expansão baseia-se no princípio da inclusão social e concebe a assistência estudantil como estratégia para sua efetivação. Neste recorte aborda-se essa política como resposta do Estado à questão social e como conquista da luta pela ampliação dos direitos sociais e especialmente pelo direito à educação.

PALAVRAS CHAVE: Educação. Educação Profissional. Assistência Estudantil. Direitos Sociais.

ABSTRACT

This article is part of a Master's Thesis submitted to the Graduate Program in Public Policy at the Universidade Federal do Maranhão, in which he makes an assessment of Student Assistance Policy in IFMA - Campus São Luís Monte Castelo from the expansion of Professional Education and Technical and implementation of PNAES. This expansion is based on the principle of social inclusion and conceives student assistance as a strategy for its implementation. In this cropping up this policy addresses how the State's response to social issues and how winning the struggle for expansion of social rights and especially the right to education.

KEYWORDS: Education. Professional Education. Student Assistance. Social Rights.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: edmari85@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

A expansão da Educação Profissional e Tecnológica tem figurado com relevante destaque na agenda pública dos últimos governos do país, fato que está relacionado com as mudanças no mundo do trabalho que caracterizam o atual momento do capitalismo mundial. Essa ênfase tem como suporte a concepção de educação como fator de desenvolvimento para o país e como perspectiva a garantia de empregabilidade para a classe trabalhadora através da profissionalização.

A consolidação dessa expansão tem como suporte a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir das Instituições Federais já existentes e da propagação de uma infinidade de unidades, com ênfase para o interior do país. É certo que ao levar educação e profissionalização para populações que sequer vislumbravam essa possibilidade, essa expansão está contribuindo para o acesso ao direito à educação. Entretanto, é sabido que o acesso à profissionalização não resolve o problema do desemprego e do subemprego a que é submetida a população.

O investimento em educação profissional e tecnológica e o seu direcionamento para o interior do país tem como justificativa também a desigualdade histórica que caracteriza o país. Como política pública é pensada e implementada como estratégia para saldar uma dívida também histórica com os setores destituídos de seus direitos, inclusive do direito à educação. A partir dessa ideia se fortalece a concepção da educação profissional e tecnológica como política de inclusão social.

Nesse contexto, a assistência estudantil tem sido pensada pelos governos como uma estratégia para reduzir os efeitos das desigualdades sociais e possibilitar o acesso e permanência dos estudantes no sistema educacional, contribuindo para sua inclusão no mundo do trabalho e na sociedade. Neste artigo realiza-se uma análise preliminar do modo como essa política vem sendo implantada no contexto dessa expansão, entendendo que além de ser uma resposta do Estado a expressões da questão social,



constitui-se uma conquista da luta pela ampliação dos direitos sociais e do movimento específico pelo direito à educação.

2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica começou no segundo mandato do Governo Lula e vem se concretizando de forma rápida. O ritmo das mudanças contextuais tem superado o da construção da infraestrutura adequada ao funcionamento institucional, o que ocasiona uma série de problemas, cuja resolução tem se constituído um dilema e um desafio para gestores e servidores, repentinamente imersos nesse processo acelerado de crescimento institucional.

Sabe-se que as definições acerca das políticas públicas envolvem sujeitos e interesses diversificados e que as decisões tomadas dependem da correlação de forças em determinado contexto. Segundo Silva (2008, p. 90), “uma política se estrutura, se organiza e se concretiza a partir de interesses sociais organizados em torno de recursos que também são produzidos socialmente”. Na concepção dessa autora é no processo de implementação que ocorre a materialização da política, quando efetivamente se dá a execução das ações, que os interesses contraditórios e os conflitos decorrentes desses se tornam mais evidentes.

No caso da expansão da Educação Profissional e Tecnológica, entre os problemas evidenciados no processo de implementação pode-se citar que a maioria dos câmpus foi implantada antes da construção da estrutura física, começando a funcionar em espaços cedidos pelos municípios ou pelo estado, geralmente sem as condições adequadas, faltando, em algumas situações, até espaço para alojar alguns serviços e funcionários.

A expansão da Educação Profissional e Tecnológica e a criação dos Institutos Federais de Educação têm como fundamento uma perspectiva de inclusão social, concepção amplamente demarcada no marco regulatório que deu suporte à estruturação da



Rede. Diante da concentração de renda e das desigualdades sociais que caracterizam a realidade brasileira, a educação profissional e tecnológica é pensada no contexto dessa expansão como “um fator estratégico para fortalecer o processo de inserção cidadã para milhões de brasileiros” (INSTITUTO..., 2008, p. 21). Nesse sentido, tem como propósito o combate às desigualdades sociais através de ações que possibilitem a incorporação de setores historicamente aliados do desenvolvimento do país (INSTITUTO..., 2008, p. 23).

Partindo do entendimento de que as desigualdades sociais se refletem nas possibilidades de acesso à educação; de que a educação possibilita o acesso ao mercado de trabalho e é fator de desenvolvimento econômico para o país; e de que a educação profissional e tecnológica é potencializadora do ser humano, o Plano de Expansão da Rede propõe que esta modalidade de ensino, além de ser, em si, uma política promotora de inclusão social, esteja articulada a outras políticas de inclusão social em andamento no país.

Assim sendo, o objetivo de promover a “inclusão social” requer a adoção de medidas que levem à criação das condições objetivas necessárias a sua concretização. A criação dessas condições passa pela “institucionalização e consolidação, no âmbito da política de educação, de ações e iniciativas que configurem uma política pública centrada no atendimento às condições de acesso e permanência do corpo discente nos distintos níveis e modalidades de ensino” (MORAES; LIMA, 2011, p. 11).

Assistência Estudantil é então concebida como estratégia para redução dos efeitos das desigualdades sociais, que comprometem o desempenho e o percurso acadêmico de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados. Dentro deste intento é aprovado em 2007 o Plano Nacional de Assistência Estudantil, com o objetivo de “garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida” (FÓRUM DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, 2007, p. 11).

Essas referências legais demonstram a relevância que vem sendo dada à assistência estudantil como política de inclusão no sistema educacional. Mas, há outro argumento para essa ênfase que deve ser pontuado: os altos índices de evasão e retenção expressam a ineficiência do sistema e o tornam muito caro. Nessa linha de



pensamento, a Política de Assistência Estudantil é vista também como “uma questão de investimento no contexto das IFES” (FÓRUM DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, 2007, p.6). Isso porque quanto mais tempo o estudante permanece na instituição, maior o gasto do Estado com ele. Se ele se evade é um investimento perdido. À Assistência Estudantil, então, caberia otimizar o período de permanência no sistema educacional de forma que esse aluno tivesse o menor custo possível para o Estado.

Apesar da proposição de implantar esse Plano em 2007, somente em 19 de julho de 2010 foi promulgado o Decreto Nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), definindo no § 1º do Art. 3º que as ações do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I – moradia estudantil; II – alimentação; III – transporte; IV – atenção à saúde; V – inclusão digital; VI – cultura; VII – esporte; VIII – creche; IX – apoio pedagógico; e X – acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010, p.1-2).

Não obstante a inclusão dos Institutos Federais no campo de atuação da política de assistência estudantil e da ressalva às suas especificidades, não foi dada a devida importância a essas especificidades no referido Programa, pois ao mencionar somente os “jovens da educação superior pública federal” (Art. 1º), deixa dúvidas quanto à extensão do atendimento aos estudantes dos outros níveis de ensino que compõem o corpo discente dos Institutos Federais.

As mudanças decorrentes da referida expansão atingem a instituição como um todo e compreendem desde a ampliação dos níveis e modalidades de ensino até a estrutura física e organizacional, inclusive no âmbito das ações referentes à assistência estudantil. A expansão da Rede e do seu escopo de atuação vem ocasionando o surgimento de novas demandas para a assistência ao estudante nos Institutos Federais de Educação. Embora não exista um marco legal específico para a Política de Assistência Estudantil nesses Institutos, atualmente as ações institucionais referentes à assistência estudantil são orientadas pelo PNAES.

Entre as novas demandas surgidas, destaca-se que o novo modelo de seleção para a Graduação, através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que foi



adotado pelo IFMA a partir de 2009, no qual há um deslocamento de estudantes entre os estados brasileiros, colocou a necessidade de pensar a questão da moradia. Ressalta-se ainda que a saída do estudante do seu contexto familiar pode contribuir para agravar as condições de satisfação de suas necessidades básicas, como alimentação e transporte, entre outras.

As mudanças relativas à Assistência Estudantil têm como ponto de partida a destinação de maior investimento financeiro para essa Política. Assim, entre as ações concretas de fomento à Assistência Estudantil no IFMA, além da ampliação dos recursos, constata-se, também, a implantação dos seguintes Projetos: Bolsa Permanência, Bolsa Alimentação, Auxílio Moradia e Auxílio Transporte.

Dentro deste cenário, no qual os Institutos Federais se ressentem de uma política de assistência estudantil voltada para sua realidade específica, algumas articulações em nível nacional têm sido realizadas na perspectiva de construção dessa política.

O Termo de Metas e Compromissos assinado em 2010 entre a SETEC e os Institutos Federais de Educação ao estabelecer como meta a “Conclusão Média dos cursos técnicos de nível médio e de graduação” (FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO, 2010, p.10), também expressa uma concepção da educação como redentora dos problemas sociais. A ênfase ao PROEJA e aos cursos da Educação à Distância também está articulada às políticas ditas de inclusão social. Com relação às formas de acesso ao ensino técnico e ao ensino superior, esse Termo de Metas e Compromissos previu a adoção de ações afirmativas que considerem as realidades locais. Para o ensino superior reforçou a adoção do ENEM como forma de acesso aos cursos de graduação.

Outra ação concreta com o objetivo de construir a referida Política foi a realização, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010, na cidade de Fortaleza/CE, de um Seminário Nacional com o tema: CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, cujo objetivo geral encontra-se expresso no próprio tema. Esse evento contou com a participação de representantes da SETEC, Reitores e Dirigentes de Ensino dos Institutos Federais, gestores e servidores que respondem pelas ações de assistência estudantil na rede institucional. Os debates realizados evidenciaram



a importância que vem sendo dada à Política de Assistência Estudantil como uma estratégia para consolidar o direito à educação.

Pelo que foi exposto no relatório final do seminário realizado pelo CONIF, esse teve como objetivo fortalecer o debate nacional em torno da construção de uma Política de Assistência Estudantil na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. A justificativa para a necessidade de construção dessa política sustenta-se no argumento de que o PNAES, por ter sido elaborado a partir da realidade das universidades, não contemplou devidamente as especificidades dos Institutos Federais de Educação.

Nesse sentido, não se pode deixar de considerar que apesar das demandas específicas, decorrentes da coexistência de públicos distintos no contexto institucional,

há uma característica que é comum a esses estudantes, todos são sujeitos de direitos, inseridos na sociedade e trazendo consigo as contradições sociais próprias do nosso tempo, tempo de capitalismo maduro onde está presente a desigualdade social (BONASSA apud SEMINÁRIO CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2010, p.19).

Partindo-se dessa compreensão entende-se que a política educacional deve ser estruturada de forma ampla, pois cabe à escola a articulação do conhecimento com a realidade social do estudante. Nesse contexto, onde a totalidade social é a base para o entendimento das relações estabelecidas na escola, e é onde se efetiva o processo de constituição dos direitos sociais, acredita-se que tal compreensão deve ser também a referência para que os sujeitos que atuam nas instituições educacionais trabalhem na perspectiva da ampliação e garantia de direitos.

Entende-se que a perspectiva de inclusão social evidenciada no Plano de Expansão está relacionada à ideia de empregabilidade que tem orientado as políticas de educação profissional e de formação do trabalhador e que responsabilizam esse trabalhador por sua inserção no mundo do trabalho, assim como por sua inclusão na vida social, superdimensionando a educação profissional como mecanismo viabilizador desse processo.



A ênfase à formação por competências visando à formação de um trabalhador com múltiplas habilidades não é garantia de inserção no mundo do trabalho. A realidade e os estudos apontam que apenas uma minoria de trabalhadores alcança um alto nível de qualificação. Para a maioria essa tal empregabilidade se traduz na disponibilidade para aceitar qualquer emprego que lhe proporcione o mínimo de condições para sua sobrevivência, num mundo do trabalho em processo de precarização, e nem isso lhe é absolutamente garantido.

Apesar dessa compreensão, é imprescindível considerar a importância da educação no processo de crescimento pessoal e das sociedades. Tanto isso é verdade que sua constituição como direito social resulta da luta dos trabalhadores por sua emancipação. Nessa perspectiva, o acesso à educação constitui-se interesse e necessidade dessa classe na luta por melhores condições de vida.

Entende-se que a Assistência Estudantil tem sua importância nessa luta pela ampliação e garantia de direitos, colocando-a a serviço da classe trabalhadora. Assim, deve ser pensada em articulação com o projeto pedagógico da instituição visando o exercício da cidadania.

2.1 A Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IFMA – Campus Monte Castelo

Não obstante as ações concretas que estão sendo realizadas e configuram a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil no âmbito do IFMA, a Política de Assistência Estudantil da Instituição foi elaborada no ano de 2012 por um Grupo de Trabalho e está em processo aprovação pelo Conselho de dirigentes. É esse documento que deve nortear as ações referentes à Assistência Estudantil no contexto institucional.

No bojo desse processo, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMA para o período 2009 – 2013 definiu como objetivos do Instituto, entre outros, “promover políticas e programas de Educação Inclusiva” e “desenvolver programas de ações afirmativas e de inclusão social” (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, 2009, p. 17-20). Entre as metas estabelecidas, destacam-se:



Criar e assegurar política de assistência estudantil que possibilite condições mínimas de atenção aos alunos provenientes das classes sociais desfavorecidas, visando ao desenvolvimento das atividades relacionadas com o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos; Aumentar no orçamento do IFMA, os recursos específicos para a assistência estudantil; Ampliar o programa de bolsa alimentação e criar o auxílio transporte para o aluno assistido em programas de FIC. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, 2009, p. 20).

Em estudo da realidade específica do Campus Monte Castelo, no qual se avalia as condições de acesso, a cobertura e os serviços oferecidos, foram observadas algumas inconsistências. Em relação ao acesso foram apontadas dificuldades na democratização das informações acerca das ações e dos procedimentos para participar das mesmas. Essas dificuldades estão relacionadas principalmente à suficiência e clareza das informações a respeito dos procedimentos e dos critérios para acesso aos serviços e aos projetos desenvolvidos.

A avaliação da cobertura revela que apesar da ampliação dos recursos financeiros, das ações referentes à assistência estudantil e do atendimento aos alunos na maioria dos serviços e projetos, essas ações ainda não atendem toda a demanda existente.

Na avaliação dos serviços oferecidos levam-se em consideração as condições objetivas disponíveis para realização das mesmas. Essas condições incluem os recursos financeiros, materiais e humanos, a estrutura física e organizacional e a forma como as ações são operacionalizadas na dinâmica institucional. Entendendo que as condições concretas de funcionamento são determinantes do êxito das ações, o conjunto de dados que servem de base para as reflexões desenvolvidas apontam que problemas de ordem infraestrutural estão comprometendo a condução dessa política. Embora essas ações estejam em sintonia com os objetivos do PNAES, existem obstáculos a serem superados na condução dessa política nesse contexto institucional.

3 CONCLUSÃO



Ao se adotar a concepção de que nas políticas sociais coexistem forças e interesses contraditórios, entende-se que a expansão da Educação Profissional e Tecnológica e as ações que dela decorrem ao mesmo tempo em que se constituem mecanismos do Estado com o objetivo de “promover a justiça social”, conforme consta nos documentos sociais, é também resultado das lutas concretas da população por seus direitos.

A influência dessas lutas nas definições das políticas sociais depende do jogo de forças que a caracterizam em determinado momento. Desse modo, a construção da Política de Assistência Estudantil como direito de cidadania deve se efetivar num processo democrático, com a participação de todos os sujeitos envolvidos no seu âmbito de atuação. Daí a necessidade de ações voltadas para concretizar a participação da comunidade acadêmica nesse processo, em especial, dos estudantes.

É verdade que a assistência ao estudante cumpre importante papel ao contribuir para aproximar as classes populares de uma profissionalização e viabilizar ações voltadas para o atendimento de necessidades vivenciadas pelos alunos e que podem interferir n seu desempenho e no seu percurso escolar ou acadêmico. Afinal, historicamente, a assistência estudantil tem sido objeto de luta pela ampliação dos direitos sociais e, em especial, pelo direito à educação, o que caracteriza o PNAES também como uma conquista desse movimento.

É importante ressaltar, entretanto, que a conclusão dos estudos não é garantia de inserção no mundo do trabalho e nem dessa propagada inclusão social. O acesso à educação e ao trabalho não tem o poder de resolver a questão da desigualdade social decorrente das relações sociais de produção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2010.

FÓRUM DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília: [s.n.], 2007.

FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO. **Termo de metas e compromissos**: diretrizes gerais. Brasília, 2010. Documento elaborado pela Comissão de Indicadores a partir de estudos realizados nessa Comissão e na Comissão Termo de Metas do CONIF.



INSTITUTO Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Concepção e Diretrizes. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2009-2013.** São Luís, 2009.

MORAES, Michele Rodrigues de; LIMA, Gleyce Figueiredo de. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo: marxismo, educação e emancipação humana. Florianópolis-SC, abril de 2011.

SEMINÁRIO CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, Fortaleza, 2010. **Anais...** Fortaleza, 2010

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In SILVA, Maria Ozanira da Silva e [et al.]. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos.** São Paulo: Veras; São Luís: Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza, 2008.